



serviço municipal de  
teleassistência

Odemira  
MUNICÍPIO

Social/SOC  
SOCIAL/SOC  
SOCIAL/SOC

A Teleassistência é um serviço telefónico de apoio que visa melhorar a qualidade de vida e segurança das pessoas mais vulneráveis e que permite ao beneficiário obter uma resposta imediata em situações de emergência.

O Serviço de Teleassistência funciona 24 horas/dia, 365 dias/ano. É composto por um conjunto de serviços de resposta em situações de emergência, suportado através de um equipamento aliado a um telemóvel (Carphone móvel), uma Smart Home Station e um relógio SOS.

O contacto estabelecido entre o beneficiário e a Central de Assistência tem um custo de uma chamada local, sendo que os demais custos mensais do serviço serão gratuitos, até ao final do projeto, março de 2021.

#### DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA:

- Requerimento devidamente preenchido e assinado pelo/a requerente;
- Fotocópias do Bilhete de Identidade, Cartão de Contribuinte, ou Cartão de Cidadão de cada elemento do agregado familiar;
- Atestado de residência, discriminando a composição do agregado familiar;
- Documento comprovativo dos rendimentos do agregado familiar;
- Em caso de ausência de rendimentos por parte de alguns dos elementos do agregado familiar, maior de idade, deverá ser feita prova da sua situação (subsídio de desemprego, frequência de ensino ou outra situação devidamente comprovada).
- Fotocópia da declaração do I.R.S. ou, no

caso de isenção, declaração da Repartição de Finanças em como se encontra isento de IRS, sempre referente ao agregado familiar;

- Qualquer outro documento complementar aos solicitados.

#### CONDIÇÕES DE ACESSO:

- Apresentar um rendimento mensal ilíquido "per capita" igual ou inferior ao valor correspondente ao Indexante dos Apoios Sociais, fixado para o ano civil a que reporta o pedido;
- Viva em situação de isolamento geográfico ou social e nomeadamente: viva sozinha/o, viva com pessoa, também ela, em situação de fragilidade física, psicológica ou social ou viva acompanhada/o mas que se encontre sem esse apoio num período superior a 4 horas.
- Para além da apreciação da situação do agregado familiar, à luz dos critérios definidos no número anterior, será efetuada uma visita domiciliária e respetivo relatório social pelo Setor de Ação Social do Município.

#### COMO ADERIR?

O Serviço Municipal de Teleassistência é solicitado no Balcão Único do Município de Odemira, de 2ª a 6ª feira, da 09h00 às 16h00, mediante o preenchimento de um requerimento.



**ANCS**  
ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE CUIDADO E SAÚDE

Cofinanciado por:

